

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO JESUÍTA:  
APRENDIZAGEM INTEGRAL, SUJEITO E CONTEMPORANEIDADE**

**MATEUS BARRADAS TEIXEIRA**

**UMA RESPOSTA DA PEDAGOGIA INACIANA À SOCIEDADE DO CANSAÇO:  
A UTILIZAÇÃO DOS SMARTPHONES NO AMBIENTE ESCOLAR**

**São Leopoldo/RS**

**2025**

MATEUS BARRADAS TEIXEIRA

**UMA RESPOSTA DA PEDAGOGIA INACIANA À SOCIEDADE DO CANSAÇO:  
A UTILIZAÇÃO DOS SMARTPHONES NO AMBIENTE ESCOLAR**

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação Jesuíta, pelo Curso de Especialização em Educação Jesuíta: aprendizagem integral, sujeito e contemporaneidade da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientador(a): Prof(a). Dra. Daianny Madalena Costa

São Leopoldo/RS

2025

**UMA RESPOSTA DA PEDAGOGIA INACIANA À SOCIEDADE DO CANSAÇO:  
A UTILIZAÇÃO DOS SMARTPHONES EM SALA DE AULA**

**AN IGNATIAN PEDAGOGICAL RESPONSE TO THE BURNOUT SOCIETY:  
THE USE OF SMARTPHONES IN THE CLASSROOM**

Mateus Barradas Teixeira\*  
Dra. Daianny Madalena Costa

**Resumo:** O presente artigo propõe uma resposta da Pedagogia Inaciana à chamada Sociedade do Cansaço, especialmente no contexto do uso excessivo de smartphones em ambiente escolar. Partindo da análise da Lei 15.100/25, que regula o uso de dispositivos eletrônicos em instituições educacionais, o texto investiga os impactos dessa legislação no Colégio Anchieta de Nova Friburgo. A partir das reflexões de Byung-Chul Han sobre a hiperprodutividade, a dispersão e a perda da experiência contemplativa, o artigo propõe que elementos estruturantes da pedagogia inaciana — como os Exercícios Espirituais, o Magis, a Cura Personalis e a Inovação Crítica — oferecem caminhos para resistir à lógica do desempenho, eminentemente caracterizada pelas lógicas fatigantes em que não se pode parar, pausar, concluir. A metodologia inclui análises documental e hermenêutica, articulando teoria crítica com estudo de caso. Conclui-se que a pedagogia inaciana é uma alternativa formativa para enfrentar os desafios impostos pela cultura digital e pela lógica neoliberal no ambiente escolar contemporâneo.

**Palavras-chave:** Pedagogia Inaciana, Sociedade do Cansaço, Smartphones, Educação Contemporânea, Formação Integral.

**Abstract:** The present article proposes an Ignatian Pedagogy response to the so-called Society of Tiredness, especially in the context of excessive smartphone use in educational settings. Beginning with an analysis of Law 15.100/25, which regulates the use of electronic devices in educational institutions, the text investigates the impacts of this legislation on Colégio Anchieta in Nova Friburgo. Drawing on Byung-Chul Han's reflections on hyperproductivity, distraction, and the loss of contemplative experience, the article argues that structuring elements of Ignatian pedagogy — such as the Spiritual Exercises, Magis, Cura Personalis, and Critical Innovation — offer pathways to resist the logic of performance, predominantly characterized by exhausting patterns in which there is no space to stop, pause, or conclude. The methodology includes documentary and hermeneutical analyses, articulating critical theory with a case study. It concludes that Ignatian pedagogy offers a formative alternative to confront the challenges imposed by digital culture and neoliberal logic in today's educational environment.

**Keywords:** Ignatian Pedagogy, Burnout Society, Smartphones, Contemporary Education, Integral Forma

---

\* Licenciado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Email: mateusbarradasteixeira@gmail.com

## **Introdução**

Os smartphones se popularizaram entre todas as faixas etárias e classes sociais em nossa sociedade. Considerado como “um aparato de computação portátil, pequeno, geralmente equipado com um método de entrada e uma tela de exibição (tela sensível ao toque ou um mini teclado)” (Canto, 2018, p.10), se popularizou e inundou diversas instituições, inclusive o ambiente escolar. Segundo a pesquisa TIC educação, em 2022, 90% dos estudantes no Brasil possuem um dispositivo móvel de tipo smartphone com acesso quase ininterrupto à internet e fazem uso furtivo ou não de seus aparelhos em sala de aula, como em qualquer ambiente (CETIC.br, 2022).

É importante ressaltar que existem muitas consequências na forma pela qual o uso de smartphones de um modo geral são utilizados na sociedade, como a exposição excessiva às telas, a privacidade dos dados, a crescente dependência e a propagação viralizada de desinformações. Além dessas questões, a falta de concentração e de atenção a um único objeto e a gradual erosão do aparato cognitivo são elementos alarmantes enquanto consequências do uso indevido ou excessivo dos smartphones (Quiroga, 2024).

Considerando que a educação jesuíta tem um compromisso com a formação humana integral, em várias de suas dimensões, uma visão crítica ao uso crescente de smartphones dentro das escolas se faz urgente e necessária, além de construir uma resposta inaciana a essa questão. Portanto, devemos passar pelo contexto em que estamos inseridos, no qual utilizaremos as análises do pensador Byung Chul Han e seguiremos para uma abordagem circunscrita à questão educacional, para redimensionar e analisar as situações dos usos de tecnologia da informação e aplicativos de mídias sociais em ambiente sala de aula (Rede Jesuíta, 2021).

Este artigo tem por objetivo propor uma resposta à Sociedade do Cansaço no campo educacional, a partir de alguns elementos da Pedagogia Inaciana. Pretende-se investigar como a realidade analisada pela obra de Byung Chul Han se entranhou na educação contemporânea e como características fundamentais da Pedagogia Inaciana são elementos necessários para uma crítica ao contexto pedagógico em questão, especificamente ao uso excessivo dos smartphones no ambiente escolar.

Para isso, os objetivos específicos são: analisar a lei 15.100/25 que dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros objetos eletrônicos em sala de aula, demonstrar como

Colégio Anchieta de Nova Friburgo (Colégio Anchieta/RJ, 2025) criou meios e resoluções para a aplicação dessa lei, além de discutir elementos da Sociedade do Cansaço no ambiente escolar, bem como características da Pedagogia Inaciana que propõe uma resposta à conjuntura analisada.

A metodologia empregada serviu-se de uma perspectiva bibliográfica, para a análise de dados e uma caracterização hermenêutica de alguns conceitos que formam a chamada “Sociedade do Cansaço”, formulada pelo pensador Byung Chul-Han (2017; 2022; 2023), explorando elementos da sociedade atual e como essas questões estão entremeadas na própria sala de aula. Além disso, uma análise de obras de autores que expressam a Pedagogia Inaciana (2015; 2021; 2024), na medida em que os conceitos explicitados podem ser ferramentas eficazes para resistir, combater e responder à Sociedade do Cansaço. A pesquisa documental (Minayo, 1994) também se faz importante, na medida em que tratarei da análise da lei 15.1000/25, em todos os seus artigos, e com um estudo de caso, sobre a interpretação que o Colégio Anchieta de Nova Friburgo fez dessa lei criando e aplicando normas e tratamentos para a comunidade escolar através de um comunicado oficial.

Este artigo tem a seguinte estrutura: Inicialmente analisa-se a lei 15.100/25 (Brasil, 2025) que dispõe sobre o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas no Brasil, bem como seus desdobramentos no Colégio Anchieta de Nova Friburgo (Colégio Anchieta/RJ, 2025). Em seguida, explora-se o contexto da “sociedade do cansaço” baseado nas teorias de Byung-Chul Han (2017; 2022; 2023) e alguns de seus conceitos, inclusive seus desdobramentos no ambiente escolar. E, por fim, apresenta-se uma resposta da pedagogia Inaciana para enfrentar e resistir ao contexto em questão.

### **A lei 15.100/25 e seus impactos no Ensino Médio do Colégio Anchieta de Nova Friburgo**

No dia 13 de janeiro de 2025, o presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou a lei 15.100/25 que dispõe sobre o uso dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas (Brasil, 2025). Interessante notar que no início do parágrafo único, a definição de sala de aula da lei, que consiste em todos os espaços que desenvolvem atividades pedagógicas com orientação de profissionais de educação. Sendo assim, a lei também serve para espaços além das convencionais salas de aula do formato tradicional, o que na prática configura a abrangência para todo e qualquer ambiente escolar. (Brasil, 2025).

A lei proibiu o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio e intervalos de aula para todas as etapas da educação básica. As exceções são em caso

de perigo, estado de necessidade e força maior. Porém, o uso pode acontecer para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme a orientação e supervisão dos profissionais da educação. Além disso, o uso pode ser feito em ambiente escolar para garantir acessibilidade, inclusão, atendimento às condições de saúde dos estudantes ou garantir seus direitos fundamentais (Brasil, 2025).

No artigo quarto, o documento expõe muita preocupação e cuidado com a saúde mental dos estudantes do Brasil e fixa algumas obrigações das escolas públicas e privadas sobre o assunto em questão, transformando a simples discussão sobre o uso de aparelhos eletrônicos em sala em um debate mais complexo e nacional sobre as condições de saúde mental dos estudantes e formas de minimizar os danos causados (Brasil, 2025).

As escolas públicas e privadas devem criar estratégias para tratar o tema do sofrimento psíquico e a saúde mental, com informações sobre os riscos, os sinais e a prevenção dessas formas de sofrimento, inclusive com a questão do uso imoderado dos aparelhos eletrônicos pessoais portáteis e o acesso indevido a conteúdos impróprios. Além disso, é determinado que as escolas ofereçam treinamentos periódicos sobre os danos psíquicos causados pelos aparelhos, inclusive os celulares, além de criar condições e espaços de escuta e acolhimento para estudantes e funcionários que possuem sofrimentos psíquico e mental principalmente sobre o uso imoderado das telas e a nomofobia (Brasil, 2025).

No início de 2025, o Colégio Anchieta estabeleceu os meios pelos quais iria se adequar à lei 15.1000/25 através de alguns passos: a criação de formações para pais e responsáveis, professores e estudantes acerca da lei, com ênfase na questão da saúde mental e nos danos causados pelos smartphones, as regras internas de uso e da proibição de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, as punições caso algum membro da comunidade escolar violasse as regras, além de limites e orientações claras sobre o uso de Chromebook para fins pedagógicos, dado que a escola possui uma parceria com uma Edu Tech, a Geekie, que fornece os materiais didáticos e paradidáticos e que produz simulados, além de uma plataforma digital por meio do qual os estudantes podem fazer atividades e gerar dados para o professor.

Como norma vigente da escola, os estudantes devem desligar seus aparelhos e colocá-los em suas mochilas durante o horário de aula. Somente é permitido o uso fora das dependências escolares. Além disso, caso o aparelho eletrônico emitir som ou aparecer em algum momento na escola, mesmo desligado, o estudante é interceptado pelo apoio pedagógico, o seu aparelho é retido e, então, os pais solicitam a devolução à coordenação da escola. Os tablets podem ser usados, mas sempre na horizontal, sem nenhum apoio, como se fosse um caderno digital. Além disso, os Chromebooks podem ser usados para fins pedagógicos

quando solicitados pelos professores, mas fora de seu controle, possui as mesmas regras dos outros tipos de aparelhos eletrônicos portáteis (Colégio Anchieta/RJ, 2025).

Na primeira semana de aula de 2025, os pais receberam um comunicado da escola que estabelecia as normas e as práticas com relação a questão dos aparelhos eletrônicos dentro do colégio e as estratégias usadas para o cumprimento da lei, já que cada instituição deve criar os meios necessários para garantir o ambiente almejado. Essas recomendações são para fins práticos do cotidiano das famílias e as novas formas de interação entre os responsáveis, a escola e os estudantes. São seis pontos que devem ser observados.

O primeiro elemento versa sobre o porte dos celulares. A recomendação é que os celulares não sejam trazidos para a escola. Contudo, se houver a necessidade, a escola recomenda aos pais e responsáveis o uso de aplicativos que bloqueiam o uso durante o tempo de aula. O segundo tópico é sobre a comunicação dos pais e responsáveis com os alunos, que devem dar instruções ou informações antes das aulas do dia começarem. Se houver a necessidade de se comunicar com os estudantes, o único meio é a intermediação com a secretaria. (Colégio Anchieta/RJ, 2025)

O terceiro ponto é sobre os lanches e as refeições na escola. Os alunos costumavam fazer transações via pix, que agora são proibidas. Esse tipo de transferência bancária só poderá ser feito entre os pais e responsáveis com a cantina. A partir de 2025, a cantina começou a receber via cartões físicos de débito e crédito. O quarto tópico versa acerca da autoridade familiar, ressaltando que o uso consciente dos aparelhos eletrônicos por parte dos estudantes também é compromisso das famílias, que devem orientar e incentivar os estudantes a cumprir as regras (Colégio Anchieta/RJ, 2025).

O quinto ponto é sobre o procedimento para recolhimento dos celulares. Quando o celular for utilizado de maneira inadequada pelo estudante, o aparelho será recolhido e somente poderá ser devolvido aos responsáveis, mediante uma reunião marcada pela Coordenação Pedagógica. A família será informada sobre o ocorrido e sobre o agendamento da retirada do aparelho, ainda no mesmo dia, por meio do aplicativo escolar. O sexto e último tópico é sobre a infração e as deliberações que está da seguinte maneira: “O uso do celular em ambiente escolar configura infração e estará sujeito às sanções previstas no Regimento Escolar”. (Colégio Anchieta/RJ, 2025, p.1).

## **A sociedade do cansaço e sua relação com o contexto escolar**

O contexto no qual o mundo está inserido não funciona mais dentro dos parâmetros da sociedade disciplinar como Michel Foucault avaliava asilos, escolas, hospitais, presídios, fábricas e quartéis que sujeitavam os corpos à obediência e disciplina, passaram a ser instituições de produção e desempenho. Locais como academias fitness, bancos, prédios de escritórios, shoppings e laboratórios se tornaram o centro da topografia do poder em nossa sociedade e produziram os enunciados necessários para a emergência da sociedade do cansaço (Han, 2015).

Segundo Byung-Chul Han, a Sociedade do Cansaço se estabelece na busca incessante de desempenho e produção, no sentido de que a dominação não é mais pela via da proibição, pelo “não”, mas no imperativo de “poder fazer”. Uma dominação positiva, pelo “sim”. Essa realidade transformou o sujeito em alguém que explora a si mesmo, uma espécie de liberdade circunscrita ao desempenho máximo. Nesse contexto, o sujeito não possui mais atenção plena, mas entra no modelo de multitarefa que, para o autor, é um estado selvagem, pré-civilizatório, porque não há possibilidade de reter a atenção a um único objeto, sobretudo ao smartphone (Han, 2015).

A positividade se manifesta também com excesso de estímulos, informações e impulsos. Modifica radicalmente a estrutura e economia da atenção. Com isso se fragmenta e destrói a atenção. Também a crescente sobrecarga de trabalho torna necessária uma técnica específica relacionada ao tempo e à atenção, que tem efeitos novamente na estrutura da atenção. A técnica temporal e de atenção *multitasking* (multitarefa) não representa nenhum progresso civilizatório. (Han, 2015, p. 31).

Os smartphones, ou “telefones inteligentes”, que possuem diversos aplicativos e acesso ininterrupto à internet são bem diferentes dos telefones antigos que a voz do outro poderia ser ouvida em diálogo e o estrondo do toque fazia do telefone uma coisa real, incorporada ao mundo. Um objeto inteiramente físico. Para Han, os novos celulares, *smart*, por causa do constante digitar, criam comunicações desencarnadas, sem visão, e menos ainda produz um senso de comunidade. A grande diferença, portanto, é que os celulares de hoje são, sobretudo, um meio de imagem e informação (Han, 2021).

Os smartphones não possuem, segundo Han, uma corporeidade, mas são telas que brilham informações e imagens (Han, 2021). Nessa perspectiva, eles se tornam “não-coisas”, plataformas onde a ordem física se transforma em ordem digital, “*descoisificando*” o mundo. Cria-se assim uma infosfera, um ambiente digital saturado de informações e estímulos, onde a comunicação e os dados são onipresentes e constantes, moldando a nossa percepção da

realidade. Nós somente interagimos ou nos comunicamos com ela, sem nenhum laço profundo com a realidade material (Han, 2021).

Sendo assim, as “energias libidinosas se desviam das coisas e ocupam as não-coisas. A infomania é o resultado. Todos nós nos tornamos infomaníacos” (Han, 2021, p.14). Ou seja, um conjunto de pessoas obcecadas por coleta, consumo e produção de dados e informações. Impulsionados pela lógica de produtividade e eficiência, se sobrecarregam com informações, superexposição, gerando superficialidade e perda de profundidade reflexiva (Han, 2021).

Explicitando mais ainda as consequências desse processo, o autor diz que:

Hoje nós corremos atrás de informações sem nenhum saber. Tomamos ciência de tudo sem chegar a nenhum conhecimento. Vamos a todos os lugares sem obter nenhuma experiência. Nós nos comunicamos ininterruptamente, sem participar de nenhuma comunidade. Armazenamos imensa quantidade de dados sem buscar memórias. Acumulamos friends e followers sem toparmos com os outros. Assim, as informações desenvolvem uma forma de vida sem constância e duração. (Han, 2021, p.23).

Nessa perspectiva, a “vida ativa”, de produção e desempenho máximos, com consumo desenfreado de informações e em dimensão de multitarefa ganha uma dimensão muito maior do que a contemplação. Ao contrário da atividade, o autor nos chama a atenção sobre a chamada “vida contemplativa”, que é uma inatividade, uma “não produção”, algo supérfluo, sem alguma finalidade ou objetivo. Contemplar é reter a concentração e a atenção a um objeto para descrever e pensar o mundo, algo propriamente humano que foi roubado pela sociedade de desempenho por meio dos seus dispositivos, as telas, e que agora, em nosso tempo, todos entendem a contemplação como um “déficit que deve ser corrigido o mais rápido possível” (Han, 2022, p. 9-16).

Circunscrevendo essa questão com o tema da educação, para Larrosa, a pedagogia se preocupou em pautar sua finalidade a partir dos pares ciência/técnica ou teoria/prática, então ele propôs entender a pedagogia como experiência/sentido. Para o autor, experiência é aquilo que nos passa, nos tocando e transformando profundamente. Ela é uma paixão, um padecimento ou sofrimento, que não pode ser absorvido pela lógica da ação, mas é algo que nos capta e nos afeta de modo profundo (Larrosa, 2002).

O sujeito moderno não está aberto as experiências profundas de encantamento ou contemplação. Ele sofre o excesso de informação, anulando as possibilidades de viver experiências profundas, é pressionado a ter opinião sobre tudo, mesmo de forma superficial e automática. Além disso, está sempre com a sensação de “falta de tempo”, típica da aceleração

da modernidade e possui excesso de trabalho, o que lhe coloca somente como uma vida ativa, produtiva, e não contemplativa (Larrosa, 2002). O sujeito da experiência, por outro lado, está aberto ao que lhe acontece, com uma percepção sensível da realidade, em uma dimensão de receptividade e vulnerabilidade. Ele tem, portanto, passividade, no sentido de não querer dominar ou controlar o mundo, mas de ser transformado por ele (Larrosa, 2002).

O contexto que descrevemos impactou também as relações com a sala de aula, transformando nossos estudantes em sujeitos da denominada Sociedade do Cansaço (Han, 2015) dentro de todas as suas especificidades: desatenção, uso furtivo de smartphones em sala de aula, apatia, e, ao mesmo tempo, competitividade e hiper produtividade para conseguir alcançar os parâmetros e notas para os vestibulares, por exemplo, além de crises depressivas e ansiedade somam-se nesse cotidiano.

Em sala de aula, os dispositivos eletrônicos podem criar elementos de distração muito facilmente, porque o estudante tem acesso a aplicativos com músicas, vídeos, chat em tempo real, notificações que emitem som ou vibrações, além de redes sociais, gerando a perda de foco e distração, contribuindo de forma negativa para o rendimento acadêmico dos estudantes, além do uso não igualitário, já que alguns estudantes não possuem smartphones, ou não tem o mesmo acesso ou recursos em seus celulares (Santana; Ferreira, 2023).

Além disso, os celulares podem se transformar em aparatos de indisciplina, porque podem ser usados de modo furtivo, sem o professor notar em sala de aula que o estudante está usando-o de forma errônea, mesmo quando o professor estabelece normas de uso para atividades pedagógicas, ou sendo utilizados como meios para colar em avaliações, trocar mensagens entre eles mesmos, bem como interagir e postar em redes sociais no horário de aula (Santana; Ferreira, 2023).

Uma das características do nosso tempo com relação aos celulares é o fenômeno da nomofobia, que é a combinação das palavras “no-mobile” (sem celular) e fobos (medo). Significa o medo, ansiedade, angústia e desconforto gerados pelo fato de ficar incomunicável ou sem o celular. É uma situação muito comum entre jovens e adolescentes e comparado como vício comportamental. Aqueles privados do celular por algum tempo sentem-se ansiosos, irritados e com isolamento social (Mello; Andrade, 2023).

Diante desse quadro, é importante tanto a comunidade escolar, quanto a família dos estudantes, tomarem atitudes para conter esse cenário. Para Mello e Andrade (2023), as formas de reduzir a questão da nomofobia, principalmente no contexto escolar é realizar um “detox digital”, que é a redução gradual de tempo de uso de celular e retirar as notificações para minimizar as distrações, além de regras familiares claras quanto ao uso, como priorizar tarefas

e ações ao ar livre e estipular horários para o uso dos celulares, e ações nas escolas para promover discussões sobre o uso correto da tecnologia, além do equilíbrio de métodos tradicionais de ensino combinados com uso de tecnologia (Mello; Andrade, 2023).

Devemos também pensar que a discussão em torno do uso ou não de smartphones em sala de aula, bem como seus impactos e reverberações não invalida a problemática sobre como são os ambientes escolares, mais precisamente a sala de aula. Mesmo com o processo de gerenciamento ou até a possibilidade de exclusão dos aparelhos, devemos levar em conta que a sala de aula ainda continua a mesma dentro de suas características tão criticadas pela Pedagogia Crítica de Paulo Freire. (Freire; Faundez, 2013)

A obra “Por uma pedagogia da pergunta”, de Paulo Freire em conjunto com Antonio Faundez, faz uma crítica ao ambiente escolar que ainda fará sentido mesmo se retirássemos os celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico portátil dos nossos estudantes. Para os autores, a sala de aula ainda é um espaço voltado para a forma de educação hegemônica, ou seja, bancária, aquela na qual o estudante é um receptor passivo de informações emitidas pelo professor, o único considerado como “detentor do saber”. (Freire; Faundez, 2013, p. 23).

Com essa característica, a sala de aula se torna o local no qual os estudantes são tratados como meros objetos, e não sujeitos de seus próprios saberes ou conhecimentos. Mais ainda, são apenas receptores dóceis das informações do professor, que por muitas vezes não faz nenhuma conexão com a realidade, retirando o vínculo do conhecimento com a vida real. (Freire; Faundez, 2013).

Esse tipo de pedagogia que ainda é predominante, é baseada num puro verbalismo, que não aproxima os estudantes dos professores, mas seu contrário, os afasta porque as aulas são monólogos que os alunos ouvem, mas não participam; aprendem, mas não compreendem; acumulam, mas não transformam. Ou seja, o tédio e o aborrecimento nas aulas são sintomas visíveis dessa questão (Freire; Faundez, 2013).

Paulo Freire e Antonio Faundez entendem que a pedagogia deve partir de outros pressupostos e, assim, o ambiente de aprendizagem pode se transformar e ser transformador. O ponto de partida, bem como o centro da pedagogia da pergunta devem ser a curiosidade epistemológica, como uma força vital capaz de fazer o processo de ensino-aprendizagem acontecer. O meio para isso, a pergunta, é uma espécie de ato insubmisso, rebelde, porque quem pergunta não está acomodado, mas engajado e atuando como sujeito (Freire; Faundez, 2013).

Além disso, a proposta da pedagogia da pergunta coloca o professor como aquele que também aprende, já que considera que todo aquele que ensina também aprende, porque se

coloca como mediador dialógico, ou seja, aquele que vai mediar as interações em sala de aula, assumindo uma condição de escuta ativa e criando um espaço mais colaborativo, horizontal e engajador. Há também elementos que colocam os estudantes como aqueles que são ouvidos, não só aqueles que escutam de modo passivo e, para isso, devem ser criadas as condições de não-saber como potência, não como fraqueza, já que reconhece a dúvida como sinal de inteligência e o erro como parte do processo de descoberta. (Freire; Faundez, 2013)

Para criar esse ambiente de curiosidades, indagações, perguntas e mediação dialógica, é de suma importância afastar os elementos que nos afastam desse processo. Por isso, vamos investigar, numa perspectiva hermenêutica, a lei que dispõe sobre o uso dos aparelhos eletrônicos portáteis em sala de aula e seus impactos no Colégio Anchieta de Nova Friburgo.

### **Uma resposta da Pedagogia Inaciana à Sociedade do Cansaço**

Diante da conjuntura da Sociedade do Cansaço em todas as dimensões já discutidas: produtividade, aceleração, falta de atenção, uso indiscriminado de “não-coisas”, dominação neuronal, perda da dimensão da experiência e da contemplação (Han, 2022), além da acumulação indiscriminada de informação por meio de elementos digitais, pretende-se desenvolver uma resposta inaciana a esse contexto, bem como a crítica do modelo de sala de aula já abordada anteriormente. Além de seus princípios, abordarei os conceitos de Magis, Inovação e Cura Personalis em face ao contexto da Sociedade do Cansaço.

Devemos nos atentar ao fato de que estamos discutindo a identidade da pedagogia jesuíta, bem como seus principais conceitos e fundamentos. Por isso, é importante lembrar que, segundo Pinto (2024), há uma diferença entre o mundo conceitual e o pensar, da realidade concreta e vivida quando tratamos desses elementos. Além disso, segundo o autor, temos o desafio de garantir a fidelidade da missão apostólica da Companhia de Jesus, mesmo sendo constantemente arrastados pelas tendências neoliberais. Mais do que isso, a volta aos fundamentos nos garante responder não só a essas tendências, bem como as novas seduções da Sociedade do Cansaço (Pinto; Costa, 2024).

A educação jesuíta e a Pedagogia Inaciana partem de algumas noções basilares para poder refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem como um todo. O seu ideal de educação se parece muito com o “insuperado homem grego”, mas na sua versão cristã, sendo equilibrado, sereno, constante, aberto a tudo o que é humano, com uma retidão moral bem definida e solidariedade, que, segundo o autor, procedem de Deus (Companhia de Jesus, 2015).

A Pedagogia Inaciana tem como fundamento e base de sua perspectiva os exercícios espirituais de Santo Inácio de Loyola, que não são somente um itinerário espiritual da relação do homem com o Sagrado, mas também um método e um processo formativo de profundo alcance antropológico e educativo. A meta dos exercícios é a reforma interior do homem, através da contemplação, do silêncio, da escuta e do autoconhecimento das moções interiores<sup>1</sup>. Trata-se, segundo Klein (2000), de um processo de discernimento existencial que se desdobra para além do momento devocional e visa à transformação integral da pessoa (Klein, 2000).

A tríade experiência-reflexão-ação, base do Paradigma Pedagógico Inaciano (PPI), é inspirada diretamente nos Exercícios espirituais (Klein, 2000), e completada por dois outros elementos: a contextualização e a avaliação. A flexibilidade metodológica, a atenção ao ritmo de cada pessoa e a valorização da interioridade (Klein, 2000) constituem, assim, traços distintivos de uma proposta pedagógica que resiste à lógica padronizante e performática da sociedade do cansaço. O próprio papel do educador é reinterpretado à luz do orientador espiritual: alguém que acompanha, escuta e ajuda o estudante a discernir seu caminho, sem impor metas nem moldes homogêneos (Klein, 2000).

Podemos perceber que essa proposta pedagógica, inspirada em exercícios contemplativos, é em sua natureza radicalmente oposta à Sociedade do Cansaço em várias de suas dimensões. Formar pessoas verdadeiramente comprometidas com o outro, abertas para servir ao próximo, à comunidade e ao mundo, constituem uma resistência e uma resposta ao contexto que estamos inseridos. Ou seja, ao invés de estudantes hiper estimulados pelas telas e os infômatos, exaustos ou deprimidos com um ambiente geral de aceleração, competitividade e de hiperprodução, a pedagogia inaciana propõe a contemplação demorada da vida, seguida de uma reflexão que, por fim, leva à ação.

Para gerar uma imagem mais sólida dessa questão, vamos entender com mais clareza um dos conceitos centrais da Pedagogia Inaciana, o Magis. Entende-se como Magis Inaciano, a ideia de Excelência humana. Fora de uma lógica neoliberal de exploração de si mesmo através do produtivismo, a pedagogia jesuíta parte da noção de excelência humana como homens e mulheres conscientes, competentes, compassivos e comprometidos. Se refletirmos esses “quatro Cs” na questão pedagógica, observamos com clareza a oposição desse ideal de educação ao contexto atual (Secretariado de Educação, 2015).

---

<sup>1</sup> Impulsos sugestões ou movimentos da alma que orientam o coração e a mente da pessoa em direção ao bem (moções do bom espírito) ou ao mal (moções do mau espírito).

Ao invés do sujeito multitarefa, disperso e superficial descrito por Han (2017), a Pedagogia Inaciana busca formar pessoas conscientes, com autoconhecimento e consciência social. Já o conceito de competência garante ao estudante o conhecimento rigoroso e acadêmico adequado para conhecer e interagir com as tecnologias e a ciência de seu tempo, conquistando a possibilidade de resistir a forma alienada como acontece com a interação com os objetos digitais da infosfera e as não-coisas.

Assim, quando a escola firma o compromisso de estabelecer limites ao uso dos aparelhos eletrônicos em sala de aula, restringindo-os somente para fins pedagógicos com supervisão dos educadores, ela se coloca contrária ao modo pelo qual interagimos e, principalmente, submergimos nesse universo digital. Seria possível então tomar outra direção, com consciência dos perigos gerados pelos aparatos tecnológicos portáteis e formas de usá-los de maneira mais reflexiva e consciente, qualificando a convivência com os demais (Colégio Anchieta/RJ, 2025).

A compaixão, nesse contexto, é outro elemento de resistência ao narcisismo digital e à lógica da indiferença. Forma sujeitos capazes de empatia profunda e de compromisso ético. O compromisso rompe com a mera adaptação à ordem vigente e suas exigências, mas busca transformá-lo de forma concreta, se aproximando com a pedagogia da pergunta e se afastando de um modelo de sala de aula voltada para respostas, monólogos e tédio profundo (Freire; Faundez, 2013).

A retirada dos smartphones da vida escolar cotidiana tem como objetivo promover a interação entre si e que o “outro” apareça. Dito de outro modo, sem os aparatos tecnológicos como norma escolar (Colégio Anchieta/RJ, 2025), as relações analógicas florescem e os estudantes conseguem ir além de si mesmos, construindo relacionamentos reais, interações pautadas em tarefas ou experiências concretas e não mais mediadas por telas. Ou seja, a compaixão pode se fazer presente na medida em que o outro e suas demandas estão visíveis.

O desenvolvimento dos “quatro Cs” garantem o conceito de excelência humana muito além de como a Sociedade do Cansaço e o próprio neoliberalismo os entendem. Segundo Lima (2024), nos afastamos do Magis quando nos deixamos levar pelo individualismo meritocrático, fazendo a escolar migrar os valores humanistas e culturais para a lógica de valor econômico. Porém,

O magis inaciano é alcançado à medida que a pessoa vai saindo de seu próprio amor, vontade e interesse e chegando ao bem coletivo acima do bem individual, vencendo-se a si mesma e ordenando sua vida sem se determinar por afeição alguma que seja desordenada, de forma a estar livre para desejar e escolher apenas o que mais conduz ao fim para o qual foi criada – amar e servir. (Lima, 2024, p. 112).

Outro elemento próprio da pedagogia inaciana é a ideia de Inovação, mas numa perspectiva crítica. Originalmente, a inovação está na esteira de produção da Sociedade do Cansaço, porque há sempre fome por novidades e constante atualização das informações ou da própria tecnologia. Mesmo tendo a Pedagogia Inaciana iniciado por meio dos exercícios espirituais formados há quase quinhentos anos, faz parte de seu processo de ensino-aprendizagem refletir sobre inovações no campo da pedagogia, alinhando suas bases de pensamento, com os novos processos que pairam no horizonte pedagógico, para além do contexto do desempenho que estamos inseridos (Rede Jesuíta de Educação, 2024).

Sendo assim, até as atuais reflexões sobre a inovação pedagógica fazem um contraponto crítico e lançam uma resposta à Sociedade do Cansaço. Há uma preocupação com a questão digital que promove, nos dias de hoje, uma “globalização da superficialidade” tornando o discernimento cada vez mais difícil. Também há a reflexão de que a inovação não pode ser um fim em si mesmo, mas comprometida com um projeto de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ou seja, as inovações tecnológicas devem ser observadas sem seus impactos sociais e implicações humanas. (Rede Jesuíta de Educação, 2024).

O conceito de inovação, para a Rede Jesuíta, está afastado, pelo menos idealmente, da relação dos “imperativos mercadológicos”, que por muitas vezes pulverizam e modificam os objetivos da educação. Aqui, o conceito é entendido como um processo transformador que promove mudanças paradigmáticas, na perspectiva do desenvolvimento integral. Ou seja, uma ruptura de caráter estrutural e sustentável (Rede Jesuíta de Educação, 2024). Ou seja, pensar a inovação é se afastar também de uma noção técnica, produtivista, e de assimilação de produtos tecnológicos lançados em série nas salas de aula.

Devemos, portanto, pensar que uma sala de aula mais humana, com interações reais, mais dialógica em todo seu corpo e funcionamento é, de fato, necessária. Além disso, um ambiente escolar voltado para interações reais e encarnada na realidade dos estudantes e dos professores, é em si mesmo uma inovação pedagógica (Freire; Faundez, 2013). A lei 15.100/25 criou as bases para o desenvolvimento de uma sala de aula com mais relações humanas, e um o ensino-aprendizagem sem a mediação das telas (Brasil, 2025), gerando o aprofundamento dos laços e um dos pontos mais significativos de rompimento com a Sociedade do Cansaço: a criação de vínculos, ao invés de interações vazias de sentido (Han, 2022).

O próprio ambiente digital é pensado como um elemento fundamental da vida humana, e não algo exterior a ela. Mas é necessário buscar uma educação que promova a conscientização com o outro sobre o próprio uso da presença digital. E também que tenha uma capacidade crítica

de discernir em meio as variedades de estímulos e informações que o afetam diariamente. Além disso, inovar não é só inundar a sala de aula de aparatos tecnológicos que visam vigiar e verificar os rendimentos acadêmicos e quantitativos, mas aguçar a criatividade promovendo o protagonismo, sentido e conexão com o mundo real (Rede Jesuíta de Educação, 2024).

A cura personalis é outro elemento fundamental da Pedagogia Inaciana e o que a faz se diferenciar das práticas hegemônicas. Trate-se do cuidado de si que tem raízes nos Exercícios Espirituais, de modo a acompanhar a pessoa humana em seu contexto, trajetória individualizada, experiências prévias, porque cada sujeito aprende de um jeito próprio e é acompanhado em seu processo de desenvolvimento. Certamente, a cura personalis é fundamental em tempos de exaustão e hiperprodutividade, cuidando de cada um segundo seu ritmo, história e afetividade (Rede Jesuíta de Educação, 2021).

Na visão da Pedagogia Inaciana, Deus dá talentos diferentes a cada um de nós, de modo que a pessoa adulta tenha desvelo pessoal autêntico por cada um dos alunos. Ou seja, ela parte do pressuposto que cada pessoa é única e deve ser preservada em sua singularidade. O cuidado se traduz em tempo, escuta, paciência e presença real na vida do outro. Contrariando a tendência reducionista de transformar o sujeito em números ou objeto de produção, na visão inaciana de educação, não existe processo de ensino-aprendizagem sem vínculo, um dos elementos mais obliterados pela Sociedade do Cansaço (Companhia de Jesus, 2015).

Observando a lei 15.100/25, percebemos que a criação de espaços de escuta e acolhida dos estudantes pode ser um meio para a aplicação da cura personalis. Um local que busca auxílio para os estudantes que estão sofrendo com o vício em celulares cria momentos de pausa, de recolhimento e de tentar entender a si mesmo, bem como seus limites pessoais (Brasil, 2025). A oficialização desse espaço produz visibilidade para a cura personalis, na medida em que dá abertura institucional para a fala dos estudantes. A escuta ativa dos problemas e situações da vida dos estudantes ultrapassa a ideia da escola enquanto local “transmissão de conteúdos” puro e simplesmente (Freire; Faundez, 2013).

Na Pedagogia Inaciana, portanto, o professor não é apenas transmissor de conteúdo, mas acompanhante do processo de amadurecimento do estudante. Ele se torna modelo, presença e apoio. Esse vínculo pessoal não é paternalismo, mas discipulado educativo, pois promove a liberdade interior e a responsabilidade no uso dela. Numa sociedade marcada pela indiferença e automação, esse cuidado humano e espiritual é fundamental. Toda a comunidade escolar deve se interessar pela trajetória do aluno, no seu desenvolvimento moral, espiritual, intelectual e afetivo (Companhia de Jesus, 2015).

Um dos pontos interessantes das normas do Colégio Anchieta referente ao uso de smartphones é o processo de “confisco” e liberação de um celular caso ele seja removido de um estudante. O ato de só devolver o smartphone na presença dos pais ou responsáveis convoca também a família para a participação de todo o processo de gestão desse contexto (Colégio Anchieta/RJ, 2025). Ou seja, os pais e responsáveis vão até a escola para ter os celulares de volta e recebem a orientação que consta no quarto tópico das orientações sobre o uso de smartphones, ou seja, que os pais e responsáveis devem orientar os estudantes sobre o uso correto do aparelho (Colégio Anchieta/RJ, 2025).

Porque é importante ressaltar que tanto os responsáveis, quanto os estudantes possuem consciência prévia das medidas que serão executadas caso os estudantes ainda usem os celulares indevidamente em sala de aula. Então, acontece na prática um outro entendimento de liberdade, ou seja, seu uso mediado pela responsabilidade das próprias ações (Freire; Faundez, 2013).

Portanto, ao articular os pilares da pedagogia inaciana com as questões da sociedade do Cansaço, bem como os elementos da lei 15.100/25 e o documento interno do Colégio Anchieta sobre a questão do uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, vislumbra-se um projeto educativo profundamente contrário às tendências neoliberalizantes atuais, e que resiste a elas. Ou seja, a Pedagogia Inaciana é um dos caminhos possíveis para responder os desafios contemporâneos impostos sobre o nosso tempo.

## **Conclusão**

Ao longo desse artigo, buscou-se construir uma resposta da Pedagogia Inaciana à denominada Sociedade do Cansaço (Han, 2017), com ênfase nos efeitos causados pelo uso indevido de smartphones em sala de aula. Partindo de algumas obras de Byung Chul Han (2017; 2022; 2023), construiu-se o contexto no qual estamos inseridos dentro do ambiente escolar e seus desafios atuais. São, portanto, evidentes as suas consequências: atenção fragmentada em sala de aula, pressão por desempenho, crises emocionais e saúde mental abalada, desumanização das relações escolares, e uma educação dominada pela lógica neoliberal (Han, (2017; 2022; 2023).

Como uma reação à conjuntura em questão, esse artigo propôs a articulação do contexto escolar atual com a lei 15.100/25 (Brasil, 2025) e a aplicação dela pelo Colégio Anchieta (Colégio Anchieta/RJ, 2025). Ao restringir o uso dos aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas somente para fins pedagógicos, a lei estabelece limites e bases para a comunidade escolar gerir essa questão. Além disso, esse artigo demonstrou que tanto a lei, quanto a forma pela qual o

Colégio Anchieta se articulou para implementá-la, estão em consonância com as discussões e preocupações sobre a saúde mental dos estudantes.

Além da questão legislativa, ao analisar a Pedagogia Inaciana em seus principais conceitos, percebemos que ela é uma resposta possível à Sociedade do Cansaço. O Magis, enquanto excelência humana que busca profundidade e sentido, para além da quantidade ou produtividade desenfreada, formando estudantes conscientes, competentes, compassivos e comprometidos (Lima, 2024). A Cura Personalis é a atenção individualizada à história, ao ritmo e ao modo de aprender de cada estudante, que vai contra a lógica padronizante e despersonalizada da cultura do desempenho (Rede Jesuíta de Educação, 2021).

O Paradigma Pedagógico Inaciano (Klein, 2000) inspirado nos Exercícios Espirituais, articula experiência, reflexão e ação, como um processo formativo que integra a vida concreta, a reflexão crítica e a ação transformadora (Klein, 2000). O Paradigma Pedagógico Inaciano busca a contemplação e a pausa, a reflexão profunda, contrários à superficialidade uma relação multitarefa e a reação acelerada aos estímulos. A inovação, como pensada pela Pedagogia Inaciana, também pode ser um contraponto porque propõe a abertura às novas tecnologias e práticas, mas de modo crítico, porque elas devem ser alinhadas à missão educativa e humanista.

Embora este estudo tenha se concentrado em um recorte específico — o Colégio Anchieta e a aplicação da Lei 15.100/25 —, seus resultados apontam para uma reflexão mais ampla sobre a necessidade de repensar a escola e seus processos à luz dos desafios contemporâneos. Futuras pesquisas poderão aprofundar a análise das práticas pedagógicas e dos impactos dessas estratégias na formação integral dos estudantes.

Porém, a construção desse artigo possibilitou uma ressignificação do meu próprio olhar aos processos educativos contemporâneos, entendendo a Pedagogia Inaciana como uma potência transformadora fundamentada em uma visão integral do ser humano, em contraposição à lógica performática, fragmentada e desumanizante que ainda persiste no cotidiano escolar.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 15.100/25 Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/115100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115100.htm)
- BREU, Ademar de Lima (Org.). Estado, fé e mercado: desafios da escola. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

- CETIC.br. (2022). TIC Educação 2022: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação
- COLÉGIO ANCHIETA. Comunicado sobre a lei 15.100/25. Rio de Janeiro, Nova Friburgo, 2025.
- COMPANHIA DE JESUS. Tradição viva: documento da pedagogia jesuíta. Tradução de José Luís Morán. São Paulo: Edições Loyola, 2016.
- COMPANHIA DE JESUS. Educação Jesuíta e Pedagogia Inaciana. São Paulo: Edições Loyola, 2015.
- COSTA, Marisa Vorraber. A educação na cultura da mídia e do consumo. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma pedagogia da pergunta. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- KLEIN, Luiz Fernando (org.). Educação Jesuíta e Pedagogia Inaciana. São Paulo: Loyola, 2000.
- HAN, Byung-Chul. Não-coisas: de objetos para os dispositivos. Tradução de Vanessa Cristina de Brito. Petrópolis: Vozes, 2021.
- HAN, Byung-Chul. A sociedade do cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.
- HAN, Byung-Chul. Vita contemplativa: sobre a importância da pausa. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2022.
- LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Tradução de João Wanderley Geraldi. Revista Brasileira de Educação, Campinas, n. 19, p. 20-28, jan./abr. 2002.
- LIMA, Marcos Epifânio Barbosa. Contribuições da Produção Intelectual do Padre Peter-Hans Kolvenbach, SJ para a Educação Básica nas Instituições Jesuítas no Brasil (1983-2008). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2024.
- MELO, Carlos Felipe da Silva; ANDRADE, Alexandra Nascimento de. Nomofobia: o uso excessivo do celular e os impactos na educação. 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- PINTO, Vinicius Soares; COSTA, Daianny Madalena. O *magis* inaciano frente às tendências neoliberais na escola jesuíta. In: ROCHA, Maria Aparecida Marques da; GHISLENI, Ana Cristina (Orgs.). Os compromissos da Rede Jesuíta com a educação básica – Vol. 1: gestão educacional: formação, práticas e proposições. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2022.

REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO. Inovação pedagógica: contexto e proposta da Rede Jesuíta de Educação Básica. 1. ed. Rio de Janeiro: Rede Jesuíta de Educação, 2024.

REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO. Projeto educativo comum da Rede Jesuíta de Educação. São Paulo: Rede Jesuíta de Educação, 2021.

SANTANA, Washington José de; FERREIRA, Ana Beatriz Medeiros. Os desafios do celular em sala de aula. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), 9., 2023, Campina Grande. Anais [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2023. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/97444>.

SECRETARIADO DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS. La Excelencia Humana: Hombres y Mujeres Conscientes, Competentes, Compasivos y Comprometidos. Roma: Companhia de Jesus, 2015.

QUIROGA, Fernando Lionel; BESSA, Rosângela de. A educação em tempos de smartphones e redes sociais: por uma crítica permanente no enfrentamento da dessubjetivação e monitoramento. Texto Livre, Belo Horizonte, v. 17, e51341, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tl/a/D7ZDsHqWJyMYNs3HVKfqrDN/>. Acesso em: 12 jan. 2025.